

DECRETO N° 06 /2011

SÚMULA: Determina que não haverá atendimento ao Público no Paço Municipal, no dia 28 de Março de 2011.

O Prefeito do Município de Mamborê, Senhor Henrique Sanches Salla, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, DECRETA:

Art. 1º - Não haverá atendimento ao Público nas Dependências do Paço Municipal, no dia 28 de Março de 2011.

Art. 2º - Ficam declarados suspensos os prazos Administrativos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Mamborê, 28 de Março de 2011, as 08h00min.

HENRIQUE SANCHES SALLA

Prefeito Municipal